



2025 – 2028

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.755/2025

de 02 de dezembro de 2025.

Revoga a portaria 7.750/2025 que cede a servidora Romilda Borges Leal à Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

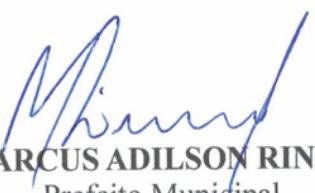
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 7.750/2025 que cede a servidora **Romilda Borges Leal**, inscrita no CPF nº 956.136.761-00, nomeada em cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, para a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.750/2025, de 24 de novembro de 2025 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.